

144. Sessão

de 3. de julho

1823

Presidencia do S. Camara

Festa a chamada ás 10. horas, se acharam presentes 58. dos Srs. Deputados, faltando por enfermos os Srs. Jordim; Lima; Lopes. Lima, Rocha; Silvira Mendonça; Vellozo; e o Barreto.

O S. Presidente declarou aberta a Sessão; e lida a acta da antecedente pelo S. Secretario Muniz Cavares, foi approvada.

O S. Secret. Carneiro lio hum Officio do Secretario do Estado das Negocias da Guerra, datado de 20 de junho proximo pasado respondendo ao del 9. do mesmo em que dirigio ao Govern. a Indicação proposta pelo Sr. Deputado Francisco de Paula Souza Vellozo, resp. a lousa de Soldados na Provincia do S. Paulo. Cioa a Assembleia interada.

Off. do Secret. da Guerra em 20 de junho de 1823. Sr. Vellozo.

Logo depois hua participacão de commoção de molestia do S. Deputado Silveira Mendonça. Cioa a Assembleia interada.

Carta de commoção de molestia do Sr. Silveira Mendonça.

O S. Deputado Carneiro da Cunha fez hum Indicação para que se communicasse ao Govern. q. faga expedir a lousa de certos Censos da p. da do Brasil.

Indicação do Sr. Carneiro da Cunha sobre a lousa de certos Censos da p. da do Brasil.

Julgou-se

Julgando-se urgente, e entrando em discussão immediatamente. Foi requisitada: assim como hua Comissão do S. Deputado Vergueiro q. propoz supedim. primeiro ao Govern. informacões circumstanciadas sobre o estado da questão, havendo: se que a Indicação, e lousa da estavão prejudicadas pela Resoluçãõ da Assembleia tomada a favor dos Senhores sobre hua semelhante p.

Indicação do Sr. Vergueiro

discussão feita pelo Sr. Augusto Xavier.

Consequente a ordem dada, e continuada.

3.ª Discussão do em 3.ª Discussão o Projeto sobre os Governos
Projeto sobre os Governos Provincias, lido e o Sr. Secretario da
Comissão de Provincia e o mesmo Projeto

Ediccionada a continuação do 1.º art.º

1.º art.º

que diz =, "Sua abolida as Comissões
visórias de governo estabelecidas nas Pro-
vincias do Imperio do Brasil por de-
creto das Cortes de Lisboa de Setembro de
1808. = Foi approvada

2.º art.º

Entrou em discussão o 2.º art.º do
mesmo Projeto, e depois de terem fal-
hado sobre elle alguns dos Sr. Depu-
tados ficou addido, por se chegar
da allora da leitura dos pareceres
das Commissions, em que foram con-
vidados os Sr. Relatores das mes-
mas Commissions a lê-los.

Leio pois o Sr. Deputado Comis-
sario de Fazenda e Recreio das Obras em-
munições de Policia e Fazenda, respec-
tivo aos Ordenados que haõ de ven-
cer os empregos subalternos da As-

semblea da
Comissão de Policia, fa-
to os Ordenados cebido no seguinte contracto =, Sr.
Commissario da
Commissões de Fazenda e Policia
encarregado de levar os Ordenados
q.º devem vencer os officios creados
para o expediente da mesma Assem-
blea de parecer que

No Porteiro. mor de concertar

e ordenado annual de seis centos mil reis.

No Ajuntamento do mesmo anno para tanto bem servira de Cortes e guarda Livros da Secretaria, e de quinhentos mil reis.

A cada anno das Contas e Trezentos mil reis.

No meso encarregado da impreza da Casa, vinte mil reis por mes, bem entendido, nos em que as Contas estiverem em Servio. Caxo da Assembleia D. de Julho de 1723: Joao Benifacio de Andrade e Silva; Antonio Francisco de Brito de Almeida; Joao Lourenco Carrasco de Campos; Joao Ricardo de Albuquerque de Almeida; Manoel Francisco de Aguiar da Gama; Paulo de S. Antonio; Joao Aguiar de S. Silvestre; Joao de S. Humberto; Joao Francisco de S. Dias; Lucas Soares Pereira de Souza.

Foi approvado com a alteracao de 2.º art.º respectivo ao Ajuntamento Cortes e mor, a respeito do qual se decidiu = que o Cortes e guarda Livros da Secretaria das Assembleas, ficasse sendo substituido pelo do Cortes e mor, e que venha seis centos mil \$ annuaes, em lugar de 500 \$ que somente lhe arbitrava a Commissão.

O Secretario Carrasco pediu a palavra para accuzar a respeito de hum Officio do Secret. do Estado das Negocios da Fazenda, q. remette a Assembleia todos os Papeis existentes na Reparticao do Recouro, respectivamente a Fabrica de Tabaco de Spanha da Provincia de S. Paulo q. he perdida em Officio del 2 de

Off. do Min.º da Fazenda remette a Fabrica de Tabaco de Spanha de S. Paulo

proceder proximo porem. Tendo as
Atas e Resoluções, e os mandados
remittidos as Comissões de Industria
e Comercio.

O Sr. Presidente assignou para or-
dem do dia, 1.ª Continuação da 3.ª
Discussão do Projecto sobre o governo
das Comarcas. 2.ª A discussão de
Causas pendentes da Commissão de
Legislação sobre o Regulamento de
Juro da Banca Central Rep.º opa.
gumento do Regimento da Chancellaria.
3.ª Continuação da Discussão
dos Art.ºs do Regimento interno.

Levantou-se a Sessão ás 2 horas
da tarde. O Manuel José de Souza Fran-
ca, Deputado Secretario da minuta, fez si-
gnal de encerramento.

Manuel Antonio de Souza
Presidente

José Joaquim Carneiro de Campos, Secretario

Manuel José de Souza Franca Secretario